DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Editais 42
Lei Aldir Blanc 42
Conselhos Municipais 44
Conselho Municipal de Saúde 44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 001/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo em razão da insuficiência dos quantitativos originalmente contratados para atender à demanda da frota municipal durante o período remanescente da vigência contratual.

DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:

· **Diesel S10:** 43.602,00 litros;
· **Etanol comum:** 11.600,00 litros;
· **Gasolina comum:** 1.940,00 litros.

2. DO PREÇO:

2.1. O valor total da contratação, que inicialmente é de **R$ 1.373.604,06 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos)**, com o presente acréscimo quantitativo de **R$ 342.899,28 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)**, passa a ser de **R$ 1.716.503,34 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e três reais e trinta e quatro centavos)**, **correspondendo o presente acréscimo a aproximadamente 24,96% do valor inicial do contrato**, conforme demonstrativo abaixo:

· **Diesel S10:** 43.602,00 litros × R$ 6,44 = **R$ 280.796,88**;
· **Etanol comum:** 11.600,00 litros × R$ 4,29 = **R$ 49.764,00**;
· **Gasolina comum:** 1.940,00 litros × R$ 6,36 = **R$ 12.338,40**.

O termo aditivo de acréscimo ou supressão, há previsão legal nos termos do art. 124, I, “b” c/c art. 125, da Lei 14.133, de 2021, e cláusula décima quinta do contrato acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 24 de setembro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: ARNALDO TAVARES DA SILVA [redacted] ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2025 por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **05 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos diversos setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

A presente prorrogação encontra previsão na **Cláusula Segunda do contrato originário**, com fundamento nos artigos **106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica mantido, para o novo período de 12 (doze) meses, o fornecimento dos gêneros alimentícios, **com os quantitativos originalmente contratados para o período prorrogado**, considerando a permanência da necessidade da Administração.

Com a prorrogação ora formalizada, a vigência total do Contrato nº 024/2025 passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**.

DO PREÇO: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, ficam mantidos os **quantitativos originalmente contratados para o novo período de 12 (doze) meses**, permanecendo **inalterados os valores unitários originalmente pactuados**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	**AMEIXA NACIONAL** Descrição: Nacional, (com tamanho entre 51 e 55 mm), formato ovalado ou arredondado, caroço solto ou semi-aderido, classificação EXTRA, ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa amarela e casca vermelha, firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Ser bem desenvolvido e maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas. Condições sanitárias de acordo com a Instrução Normativa Conjunta n° 9, de 12 de Novembro de 2002.	KG	IN NATURA	1.000	R$ 19,53	R$ 19.530,00
11	**BATATA INGLESA** Descrição: Tubérculo da espécie Solanumtuberosum L, extra (podridão máximo de 1% e verdes máximo de 5%), grupo varietal diversificado, classe I e II (beneficiada lavada ou escovada),	KG	IN NATURA	2.500	R$ 3,40	R$ 8.500,00

	formato oval ou alongado, com calibre maior ou igual a 42 e menor que 85 mm, casca amarela sem manchas esverdeadas, polpa amarelo clara. Embalagem: Sacos de Polipropileno ou multifilamento, peso da embalagem 25 quilos. Legislação específica: Instrução Normativa MAPA 27/2017, de 18/07/2017					
22	**CEBOLA** Descrição: Bulbo pertencente à espécie Allium cepa L. com calibre 5 (70 a 90 mm de diâmetro), sem catafilo, do grupo branca, baia (vermelha), sem brotos, inteiras, categoria extra (total de defeitos em 2% e leves em 5% no máximo), com alto poder de condimentação, isento de sinais de brotos, podridão, mofo, odor estranho inadequado ao produto sadio, contidos em embalagens novas, limpas, secas, que não transmitam odor e sabor estranho ao produto. Embalagem: Descartáveis e limpas, com capacidade para conter até vinte (20) kg de bulbo, ou outras devidamente autorizadas pelo organismo competente. Permite-se por embalagem até três por cento (3%), a mais ou a menos, do peso indicado, sendo permitido até vinte por cento (20%) de embalagens que difiram essa tolerância. Rotulagem: Rotulagem legível, em lugar de fácil visualização e de difícil remoção, de acordo com a legislação vigente. Legislação especifica: Portaria MAPA nº 427, de 27/04/2022 (incorpora ao ordenamento jurídico nacional o "Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade da Cebola"); Portaria MAPA nº 486, de 5/09/2022 (altera a Portaria MAPA nº 427, de 27 de abril de 2022)	KG	IN NATURA	2.500	R$ 2,90	R$ 7.250,00
48	**MAÇA** Descrição: Fruta pertencente às cultivares oriundas da espécie Malus doméstica Borkh, cultivares fuji, gala e red, extra, sem danos de geada, manchas de sarna, de doenças, fuligem, fitotoxidez, danos mecânicos, queimaduras do sol, rachadura penducular, tamanho com classe/calibre 150, categoria 1. Total de defeitos tolerados 1%. Embalagem: acondicionadas em caixas de 18 kg, admite-se uma amplitude de variação de peso entre as frutas de até 10%, limitada a 5% para mais e para menos, do peso médio das frutas contidas na mesma embalagem. Legislação especifica: Estar de	KG	IN NATURA	4.650	R$ 8,50	R$ 39.525,00

	acordo com o Decreto 12.486 de 20/10/78					
56	**MELÃO AMARELO** Descrição: Extra, formato arredondado, casca amarela, lisa e levemente rugosa, polpa creme, odor inodoro, peso médio 1,5 kg. Embalagem: descartáveis e limpas	KG	IN NATURA	2.500	R$ 4,70	R$ 11.750,00
59	**MORANGO** Descrição: Extra, de 1º qualidade, fresco e bem desenvolvido, com polpa compacta e firme, tamanho médio, adequado para o consumo, apresentando cor e tamanho uniformes, com grau de maturação que permita o transporte e manipulação; ISENTO de manchas, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas e sujidades. Total de defeitos tolerados 1%. Embalagem primária: Em bandejas de plásticas com peso médio de 250 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão que preservem a qualidade do produto.	KG	IN NATURA	400	R$ 30,40	R$ 12.160,00
68	**PÊRA NACIONAL** Descrição: Fruta pertencente às cultivares proveniente da espécie Pyrusspp, extra, isenta de sem deformação, dano mecânico, danos profundos, por insetos, queimadura do sol, problemas fisiológicos, isenta de frutas imaturas, passadas e/ou podre, isenta de manchas, variedades diversas, tamanho com classe C, categoria 1, casca verde amarelada, polpa amarelada. Total de defeitos tolerados 1%. Embalagem: acondicionadas em caixas de 18 kg. Legislação específica: Instrução Normativa 3/2006, MAPA, de 09/02/2006	KG	IN NATURA	1.800	R$ 9,80	R$ 17.640,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 116.355,00**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 04 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: EDUARDO DIAS BAROLES - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2025 por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **05 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos diversos setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

A presente prorrogação encontra previsão na **Cláusula Segunda do contrato originário**, com fundamento nos artigos **106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica mantido, para o novo período de 12 (doze) meses, o fornecimento dos gêneros alimentícios, **com os quantitativos originalmente contratados para o período prorrogado**, considerando a permanência da necessidade da Administração.

Com a prorrogação ora formalizada, a vigência total do Contrato nº 026/2025 passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**.

DO PREÇO: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, ficam mantidos os **quantitativos originalmente contratados para o novo período de 12 (doze) meses**, permanecendo **inalterados os valores unitários originalmente pactuados**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67	PÃO FRANCÊS Descrição: Produto obtido pela cocção de massa preparada com farinha de trigo em condições tecnologicamente adequadas, que contenha naturalmente proteínas formadoras de glúten, água, fermentado por fermento biológico industrial, com uma seleção de leveduras Saccharomyces cerevisiae obtida através de processo industrial, sem adição de coberturas ou adição de outros tipos de farinha ou amidos. Produto com peso entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) gramas, fabricado com matérias primas sãs, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, não sendo aceito o emprego de farelo de qualquer espécie. Permitida a fabricação de	KG	EDUARDO DIAS BAROLES ME	16.635	R$ 14,90	R$ 247.861,50

	pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Composição: com farinha de trigo, fermento biológico, sal (cloreto de sódio) e água. Opcional: vitaminas e sais minerais dentro de parâmetros permitidos em legislação. Isenta: corante e aromatizante de qualquer natureza, outras farinhas e gordura trans. Será rejeitado o pão murcho, queimado, ressecado ou malcozido. Características externas: casca crocante e com pestanas. Características internas: miolo branco, com textura macia e estruturas firmes de células. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico perfurado, com até 20 unidades ou saco de papel kraft, pardo ou branco, com até 20 unidades. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto, limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho ao mesmo. Rotulagem: conforme a legislação vigente.					
					VALOR TOTAL:	**R$ 247.861,50**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 04 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2025 por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **05 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027**, exclusivamente em relação aos **19 (dezenove) itens constantes da tabela do item 2.1 deste Termo Aditivo**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos diversos setores desta Municipalidade**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

A presente prorrogação encontra previsão na **Cláusula Segunda do contrato originário**, com fundamento nos artigos **106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Em decorrência da prorrogação, fica mantido, para o novo período de 12 (doze) meses, o fornecimento dos **19 (dezenove) itens objeto deste Termo Aditivo**, com os quantitativos originalmente contratados para o período prorrogado, considerando a permanência da necessidade da Administração.

Com a prorrogação ora formalizada, a vigência total do Contrato nº 027/2025 passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**.

DO PREÇO: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, ficam mantidos, para o novo período de 12 (doze) meses, os **quantitativos originalmente contratados para os 19 (dezenove) itens objeto deste Termo Aditivo**, permanecendo **inalterados os valores unitários originalmente pactuados**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**AÇAFRÃO - DA - TERRA** Descrição: Especiarias são os produtos constituídos de partes (raízes, rizomas, bulbos, cascas, folhas, flores, frutos, sementes, talos) de uma ou mais espécies vegetais, tradicionalmente utilizadas para agregar sabor ou aroma aos alimentos e bebidas. Composição: produto 100% natural, extraído da raiz seca e moída da planta cúrcuma. Não contém glúten. Embalagem primaria: Embalagem plástica atóxica contendo . Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. (PESO POR GRAMA).	GR	ARAÇA	5.410	R$ 0,08	R$ 432,80
05	**ALHO IN DESCASCADO NATURA** Descrição: Bulbo pertencente a espécie Alliumsativum L., 05 extra, com calibre/classe 5/6 (50 a 70	KG	ARRICO	900	R$ 19,80	R$ 17.820,00

	mm de diâmetro), sem brotos, com dentes inteiros, do grupo roxo, categoria extra (total de defeitos em 2% e leves em 5% no máximo), com alto poder de condimentação. Embalagem primária: Embalados em embalagens plásticas novas, limpas, que não transmitam odor e sabor estranho ao produto, gramatura de 1 quilo. Embalagem secundária: embalagem que preserve a integridade e qualidade do produto. Transporte e temperatura adequada para o insumo conforme exige a legislação vigente. Rotulagem: conforme a legislação vigente.					
15	**CANELA DA CHINA EM PO** Descrição: Especiarias são os produtos constituídos de partes (raízes, rizomas, bulbos, cascas, folhas, flores, frutos, sementes, talos) de uma ou mais espécies vegetais, tradicionalmente utilizadas para agregar sabor ou aroma aos alimentos e bebidas. Composição: Produto 100 % natural obtido a partir da arvore caneleira. Embalagem primária: Deverá estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno atóxico. Rotulagem: Estar regulamentada de acordo com a Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	GR	ARAÇA	12.000	R$ 0,12	R$ 1.440,00
16	**CANELA DA CHINA EM RAMA** Descrição: Especiarias são os produtos constituídos de partes (raízes, rizomas, bulbos, cascas, folhas, flores, frutos, sementes, talos) de uma ou mais espécies vegetais, tradicionalmente utilizadas para agregar sabor ou aroma aos alimentos e bebidas. Composição: Produto 100 % natural obtido a partir da arvore caneleira. Embalagem primária: Deverá estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno atóxico. Rotulagem: Estar regulamentada de acordo com a Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	GR	ARAÇA	20.500	R$ 0,14	R$ 2.870,00
27	**ERVA DOCE – SEMENTES** Descrição: Especiarias são os produtos constituídos de partes (raízes, rizomas, bulbos, cascas, folhas, flores, frutos,	GR	ARAÇA	4.000	R$ 0,08	R$ 320,00

	sementes, talos) de uma ou mais espécies vegetais, tradicionalmente utilizadas para agregar sabor ou aroma aos alimentos e bebidas. Composição: erva-doce, produto 100% natural, não contém glúten. Embalagem primária: Deverá estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno atóxico. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.					
29	**ERVAS DESIDRATADA – MANJERICÃO** Descrição: Especiarias são os produtos constituídos de partes (raízes, rizomas, bulbos, cascas, folhas, flores, frutos, sementes, talos) de uma ou mais espécies vegetais, tradicionalmente utilizadas para agregar sabor ou aroma aos alimentos e bebidas. Composição: erva desidratada, sem a adição de outros ingredientes. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária: Deverá estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno, atóxico, lacrado. Embalagem secundária: embalagem que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade: mínimo de 10 meses. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente(RESOLUÇÃO-RDC Nº 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	GR	ARAÇA	700	R$ 0,08	R$ 56,00
30	**ERVAS DESIDRATADA – SALSA CEBOLA ALHO** Descrição: Especiarias são os produtos constituídos de partes (raízes, rizomas, bulbos, cascas, folhas, flores, frutos, sementes, talos) de uma ou mais espécies vegetais, tradicionalmente utilizadas para agregar sabor ou aroma aos alimentos e bebidas. Composição: erva desidratada, sem a adição de outros ingredientes. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que	GR	ARAÇA	30.580,00	R$ 0,15	R$ 4.587,00

	não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária: Deverá estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno, atóxico, lacrado. Embalagem secundária: embalagem que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade: mínimo de 10 meses. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente (RESOLUÇÃO-RDC Nº 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.					
31	**ERVAS DESIDRATADA – SALSA CEBOLA TOMATE** Descrição: Especiarias são os produtos constituídos de partes (raízes, rizomas, bulbos, cascas, folhas, flores, frutos, sementes, talos) de uma ou mais espécies vegetais, tradicionalmente utilizadas para agregar sabor ou aroma aos alimentos e bebidas. Composição: erva desidratada, sem a adição de outros ingredientes. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária: Deverá estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno, atóxico, lacrado. Embalagem secundária: embalagem que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade: mínimo de 10 meses. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente (RESOLUÇÃO-RDC Nº 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	GR	ARAÇA	30.580	R$ 0,20	R$ 6.116,00
33	**FARINHA DE ARROZ PCT 1KG** Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem soja, sem lácteos, sem lactose, sem açúcar. Embalagem contendo 1 kg do produto, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente. Cor, odor, sabor e textura característica. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 10 meses	KG	SOLITO	30	R$ 8,60	R$ 258,00

	de validade.					
36	**FARINHA DE TRIGO** Descrição: Produto elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum, ou combinações por meio de trituração ou moagem e outras tecnologias e processos. Composição: Enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo especial, obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: saco de polietileno transparente e atóxico com 1 (um) quilo. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade: mínimo de 90 (noventa) dias.Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	PCT	COAMO	2.348	R$ 3,58	R$ 8.405,84
39	**FERMENTO BIOLÓGICO SECO** Descrição: Produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisiae) por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados.Composição: Substâncias próprias para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e sulfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem primaria: embalagem de filme polipropileno atóxicos, metalizado, resistente, colado ou fechado hermeticamente, com capacidade para 10 (dez) gramas. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	UN	ATALAIA	1.700	R$ 0,79	R$ 1.343,00
40	**FERMENTO QUÍMICO** Descrição: Produto destinado ao preparo de pães especiais, broas, biscoitos, bolachas e produtos afins de confeitaria, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o	UN	APTI	2.012	R$ 2,92	R$ 5.875,04

	volume e a porosidade. Composição:Amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Embalagem primaria: recipiente de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade para 100 (cem) gramas. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.					
47	**LEITE EM PÓ INTEGRAL – SEM LACTOSE** Deve ser isento de lactose em seus ingredientes. Embalagem: sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem minima de 300g o pacote.	UN	ITAMBÉ	30	R$ 20,95	R$ 628,50
50	**MACARRÃO PARAFUSO** Descrição: Produto obtido da farinha de trigo especial (Triticum aestivum L.) enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico e cortado no formato de pene ou parafuso. Composição: farinha de trigo tipo 1 (Triticum aestivum L.) e/ou de outras espécies do gênero Triticum, semolina ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Opcional: corantes naturais: urucum e cúrcuma, vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. Isenta: amido de milho e outros tipos de farinha que não seja aespecificada, corante artificial, sujidades e parasitas. Embalagem primária: deverá ser saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para 500 (quinhentos) gramas.	PCT	PAULISTA	800	R$ 2,92	R$ 2.336,00

	Embalagem secundária: deverá ser saco plástico transparente (fardos), atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade peso líquido de 5 (cinco) quilos. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.					
51	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** Descrição: Produto obtido da farinha de trigo especial (Triticum aestivum L.) enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico e cortado no formato de pene ou parafuso. Composição: farinha de trigo tipo 1 (Triticum aestivum L.) e/ou de outras espécies do gênero Triticum, semolina ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Opcional: corantes naturais: urucum e cúrcuma, vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. Isenta: amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada, corante artificial, sujidades e parasitas. Embalagem primária: deverá ser saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas. Embalagem secundária: deverá ser saco plástico transparente (fardos), atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade peso líquido de 5 (cinco) quilos. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente	PCT	PAULISTA	3.000	R$ 2,92	R$ 8.760,00
52	**MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO** Descrição: Produto obtido da farinha de trigo especial (Triticum aestivum L.) enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico e cortado no formato de pene ou parafuso. Composição: farinha de trigo tipo 1 (Triticum aestivum L.) e/ou de outras espécies do gênero Triticum, semolina ou	PCT	PAULISTA	500	R$ 2,92	R$ 1.460,00

	sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Opcional: corantes naturais: urucum e cúrcuma, vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. Isenta: amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada, corante artificial, sujidades e parasitas. Embalagem primária: deverá ser saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para 500 (quinhentos) gramas. Embalagem secundária: deverá ser saco plástico transparente (fardos), atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade peso líquido de 5 (cinco) quilos. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente					
64	**ORÉGANO CHILENO** Composição: Devera se constituídas por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas. Aspectos das folhas ovuladas, cor verde pardacenta. Embalagem primária: Deverá estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno, atóxico, lacrado. Embalagem secundária: embalagem que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade: mínimo de 10 meses. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente (RESOLUÇÃO-RDC Nº 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005)	GR	ARAÇA	10.000	R$ 0,05	R$ 500,00
74	**POLPA DE TOMATE CONCENTRADA** Produto obtido através da industrialização de tomates (PASTA HOMOGÊNEA – VEEMELHO), característico de polpa de tomate com ausência de sabores e odores estranhos, que após serem adequadamente lavados, selecionados, triturados e refinados, são concentrados em evaporadores. Deverá ter no mínimo, 20° Brix. Deverá conter fibra alimentar. Características organolépticas: cor, odor, textura e sabor característicos. Validade mínima de 06 meses. Embalagem primária: embalagem plástica de polietileno, resistente,	UN	QUERO	400	R$ 17,90	R$ 7.160,00

	asséptica e 100 % reciclável, com peso líquido minimo 1kg.					
75	**POLVILHO AZEDO** Composição: Produto derivado da raiz da mandioca, fabricado a partir de matéria-prima sã e limpa, livre de resíduos, parasitos, larvas e detritos. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado com capacidade para 500 (quinhentos) gramas. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	PCT	AMAFIL	1.200	R$ 6,00	R$ 7.200,00
81	**VINAGRE DE ÁLCOOL INCOLOR** Descrição: Produto elaborado a partir do vinho acetificado. Composição: fermentado acético de álcool e água, sabor ácido, aroma característico, aspecto líquido e límpido. É vedada a adição de qualquer substância ou ingrediente que altere as características sensoriais naturais do produto, com exceção dos previstos em legislação específica. Embalagem primaria: frasco em PET (polietileno tereftalato) atóxico transparente, de 750 (setecentos e cinquenta) ml. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no MAPA.	UN	VITALIA	1.300	R$ 2,10	R$ 2.730,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 80.298,18**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 04 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2025 por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **05 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos diversos setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

A presente prorrogação encontra previsão na **Cláusula Segunda do contrato originário**, com fundamento nos artigos **106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica mantido, para o novo período de 12 (doze) meses, o fornecimento dos gêneros alimentícios, **com os quantitativos originalmente contratados para o período prorrogado**, considerando a permanência da necessidade da Administração.

Com a prorrogação ora formalizada, a vigência total do Contrato nº 028/2025 passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**.

DO REAJUSTE: Em decorrência do reajuste previsto na Cláusula Primeira, os preços unitários dos itens contratados ficam reajustados em 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA nos últimos 12 (doze) meses, passando a vigorar os valores constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	**CARNE BOVINA, PATINHO CORTADO EM CUBOS** Composição: carne bovina crua, cubos, congelada, no corte patinho proveniente da espécie bovina, sadios, humanitariamente abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob condições de higiene satisfatórias conforme orientação do RIISPOA/MAPA. Patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão e que envolve o fêmur, obtido pela liberação a faca da carne. A carne bovina em cubos congelada no corte patinho deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva, partículas de ossos, nervos, tendões, coágulos, sebo, pelo. ISENTO de aditivos e de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Produto	KG	FRIGOBOI	3.000	R$ 36,03	R$ 108.090,00

	congelado pelo sistema de túnel (ou câmara) contínuo de congelamento rápido pelo processo IQF (“indidual quick-frozen”). Embalagem primaria: deve ser a vácuo, termoencolhível, atóxica, transparente e resistente, termossoldada, deve estar intacta, sem perfurações, peso líquido de até 2 quilos. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e identificada com o nome da empresa, nome do corte da carne e a quantidade em quilos do produto, devendo pesar até 24 kg. Transporte em caminhão refrigerado que mantenha a temperatura. Validade: 10 (dez) meses a partir da data de processamento. A data de entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de embalagem. Rotulagem: Conforme a legislação vigente. Nota: produto e rótulo com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.					
18	**CARNE BOVINA (PATINHO) ISCAS** Composição: carne bovina crua, iscas, congelada, no corte patinho proveniente da espécie bovina, sadios, humanitariamente abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob condições de higiene satisfatórias conforme orientação do RIISPOA/MAPA. Patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão e que envolve o fêmur, obtido pela liberação a faca da carne. A carne bovina em iscas congelada no corte patinho deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva, partículas de ossos, nervos, tendões, coágulos, sebo, pelo. ISENTO de aditivos, e substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Produto congelado pelo sistema de túnel (ou câmara) contínuo de congelamento rápido pelo processo IQF (“indidual quick-	KG	FRIGOBOI	3.000	R$ 36,03	R$ 108.090,00

	frozen"). Embalagem primaria: saco plástico flexível, termo encolhível de alta barreira ao vapor de água e ao oxigênio, alta transparência e resistência, atóxico, de alta termossoldabilidade (resistente ao manuseio, transporte, garantindo a hermeticidade até a utilização final, alta resistência a tração e/ou perfuração, livre de odores estranhos, fechamento a vácuo, com peso líquido de até 2 (dois) quilos de carne. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e identificada com o nome da empresa, nome do corte da carne e a quantidade em quilos do produto, devendo pesar até 24 kg. Transporte em caminhão refrigerado que mantenha a temperatura. Validade mínima: 10 (dez) meses a partir da data de processamento. A data de entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de embalagem. Rotulagem: Conforme a legislação vigente. Nota: produto e rótulo com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.					
19	**CARNE BOVINA; PATINHO MOIDO** Composição: carne bovina crua, moída, congelada, no corte patinho proveniente da espécie bovina, sadios, humanitariamente abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob condições de higiene satisfatórias conforme orientação do RIISPOA/MAPA. Patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão e que envolve o fêmur, obtido pela liberação a faca da carne. A carne bovina moída congelada no corte patinho deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, e água a 3% (três por cento); livre de parasitos, sujidade e larva, partículas de ossos, nervos, tendões, coágulos, sebo, pelo, ISENTO de aditivos e substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Produto congelado pelo sistema de túnel (ou câmara) contínuo de	KG	FRIGOBOI	3.700	R$ 34,46	R$ 127.502,00

	congelamento rápido pelo processo IQF (“indidual quick-frozen”). Embalagem primaria: saco plástico flexível, termo encolhível de alta barreira ao vapor de água e ao oxigênio, alta transparência e resistência, atóxico, de alta termossoldabilidade, resistente ao manuseio, transporte, garantindo a hermeticidade até a utilização final, alta resistência a tração e/ou perfuração, livre de odores estranhos, fechamento a vácuo, com peso líquido de até 2 (dois) quilos de carne. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e identificada com o nome da empresa, nome do corte da carne e a quantidade em quilos do produto, devendo pesar até 24 kg. Transporte em caminhão refrigerado que mantenha a temperatura. Validade mínima: 10 (dez) meses, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de embalagem, respeitada a forma de conservação informada nesta embalagem. Rotulagem: Conforme a legislação vigente. Nota: produto e rótulo com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.					
21	**CARNE SUÍNA DESOSSADA, CONGELADA EM CUBOS CORTE PERNIL** Composição: Carne proveniente da espécie suína, desenvolvidas, sadias, abatidas humanitariamente sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, livre de parasitos, sujidade e larva, partículas de ossos, nervos, tendões, coágulos, sebo, pelo, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, em cubos com dimensões aproximadas de 2 X 2 cm, procedente de quarto traseiro, aparada e sem pele, com porcentagem máxima de gordura de 5% (cinco por cento), apresentada no corte pernil, congelada por processo rápido e mantida estocada em temperatura não superior a -12ºC (doze graus	KG	FRIGOBOI	2.900	R$ 21,14	R$ 61,306,00

	Celsius negativos). Produto congelado pelo sistema de túnel (ou câmara) contínuo de congelamento rápido pelo processo IQF ("individual quick-frozen"). Embalagem primária: saco de polietileno atóxico e resistente, termossoldado, com peso líquido de 2 (dois) quilos. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e identificada com o nome da empresa, nome do corte da carne e a quantidade em quilos do produto. Transporte em caminhão refrigerado que mantenha a temperatura recomendada. Validade: no mínimo de 10 (dez) meses da data do processamento, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Rotulagem: Conforme a legislação vigente. Nota: produto e rótulo com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.					
					VALOR TOTAL:	**R$ 404.988,00**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 04 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2025 por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **05 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027**, exclusivamente em relação aos **13 (treze) itens constantes da tabela do item 2.1 deste Termo Aditivo**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos diversos setores desta Municipalidade**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

A presente prorrogação encontra previsão na **Cláusula Segunda do contrato originário**, com fundamento nos artigos **106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Em decorrência da prorrogação, fica mantido, para o novo período de 12 (doze) meses, o fornecimento dos **13 (treze) itens objeto deste Termo Aditivo**, com os quantitativos originalmente contratados para o período prorrogado, considerando a permanência da necessidade da Administração.

Com a prorrogação ora formalizada, a vigência total do Contrato nº 029/2025 passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**.

DO REAJUSTE: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, ficam mantidos, para o novo período de 12 (doze) meses, os **quantitativos originalmente contratados para os 13 (treze) itens objeto deste Termo Aditivo**, permanecendo **inalterados os valores unitários originalmente pactuados**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML** Adoçante dietético, composto de sacaria sódica e climatada de sódio, liquido, acondicionado em frascos de 100 ml U	UN	ADOCYL	100	R$ 3,75	R$ 375,00
07	**AMIDO DE MILHO 500GR** Descrição: produto amiláceo extraído entre eles do milho (Zea mays, L). Composição: amido de milho (Zea mays, L), contendo entre 25 e 28% de amilose e entre 75 e 72% de amilopectina. Embalagem primária: deverá ter capacidade de 500 (quinhentos) gramas de produto e ser constituída de saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado. Embalagem	UN	KATRY	300	R$ 3,45	R$ 1.035,00

	secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto com capacidade para 05 (cinco) quilos. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente.					
24	**COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO (COLORAU) PCT 500GR** Colorífico vermelho, em pó, fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos e livre de umidade, ingredientes: farinha de milho, óleo de soja, sal e pasta de urucum, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, de embalagem minima de de a 500g, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura –Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	PCT	KATRY	220	R$ 5,50	R$ 1.210,00
28	**ERVA MATE TOSTADA 250GR** Composição: Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpas, 100% puro. Não deverá conter substâncias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Embalagem primaria: O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, de 250 gramas. Embalagem secundária: embalagem de caixas de papelão	CX	EUNICE	660	R$ 2,88	R$ 1.900,80

	resistente. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.					
34	**FARINHA DE MANDIOCA BIJU COMUM** Descrição: Produto obtido de raízes de mandioca, do gênero Manihot. Composição: grupo seca, bijusada, produto de baixa densidade, obtido das raízes de mandioca sadias, limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas e laminadas à temperatura adequada, na forma predominante de flocos irregulares; cor branca. odor e sabor característicos. Embalagem primária: saco plástico transparente, atóxico, lacrada e resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, contendo 500 (quinhentos) gramas do produto. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	PCT	KATRY	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
35	**FARINHA DE MILHO BIJU** Descrição: produto obtido por meioda laminação de diferentes frações dos grãos de milho degerminados. Composição: Grupo Seca, subgrupo bijugada, classe amarela tipo único 1ª qualidade. Embalagem primária: saco plástico transparente,atóxico, lacrada e resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, contendo 500 (quinhentos) gramas do produto. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto.Validade: mínimo de 120 (cento e vinte)	PCT	KATRY	700	R$ 4,00	R$ 2.800,00

	dias.Rotulagem: deve atender a legislação vigente.					
44	**IOGURTE NATURAL** Descrição: Produto obtido pela fermentação do leite (pasteurizado ou esterilizado) integral por fermentos lácticospróprios (cultivos prosimbióticos de Streptococcus salivariussubsp. thermophilus e Lactobacillus delbrueckiisubsp Bulgaricus) aos quais podem-se acompanhar, de forma complementar, outras bactérias ácido-lácticas que, por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Composição: leite integral pasteurizado ou esterilizado, podendo conter leite em pó e fermentos lácteos, isento de amidos, corantes e aromatizantes de qualquer espécie. Embalagem primaria: pote resistente em polietileno atóxico e fechado hermeticamente, com capacidade para 170 (cento e setenta) gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente à umidade do produto refrigerado e que garanta as condições adequadas de manipulação e transporte. Validade: mínimo de 30 (trinta) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto e rótulo com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.	UN	NESTLE	2.000	R$ 3,65	R$ 7.300,00
46	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** Descrição: Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, podendo conter vitaminas e minerais desde que mencionados, acrescido de lecitina (diluição facilitada - instantâneo), como emulsionante em uma proporção máxima de	PCT	LA SERENISSIMA	1.050	R$ 16,25	R$ 17.062,50

	5g/kg. Composição: leite de vaca integral, lecitina de soja, adição de vitaminas e minerais (dentro do padrão legal vigente), desde que declarada. Isento de açúcar e outros ingredientes. O produto deve ser de procedência nacional, considerando a Instrução Normativa nº 11 de 09/09/99 – MAA. Embalagem primária: embalagem de filme polipropileno atóxicos, metalizado, resistente, colado ou fechado hermeticamente, com capacidade para 400 gramas. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto e rótulo com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.					
55	**MASSA DE ARROZ PCT 500GR** Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, com capacidade para 500gramas. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Ingredientes: farinha de arroz, corante natural urucum e água. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de fabricação: Maximo 30 dias	UN	URBANO	30	R$ 6,15	R$ 184,50
61	**NOZ MOSCADA EM GRÃOS** Descrição: Especiarias são os produtos constituídos de partes (raízes, rizomas, bulbos, cascas, folhas, flores, frutos, sementes, talos) de uma ou mais espécies vegetais, tradicionalmente utilizadas para agregar sabor ou aroma aos alimentos e bebidas. Composição: noz moscada em grão, sem a adição de outros ingredientes. Os produtos devem ser embalados, armazenados, transportados	UN	KATRY	100	R$ 2,18	R$ 218,00

	e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária: Deverá estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno, atóxico, lacrado, com peso de 8 gramas cada. Embalagem secundária: embalagem que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade: mínimo de 10 meses. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente (RESOLUÇÃO-RDC Nº 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.					
78	**TAPIOCA** Características técnicas: fécula de mandioca e água, isenta de matéria terrosa e parasita. Não apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionada em embalagem polietileno atóxico, identificação na embalagem (rótulo) os ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	UN	AMAFIL	30	R$ 9,00	R$ 270,00
79	**TRIGO PARA KIBE** Composição: trigo integral, quebrado e torrado. Não deverá conter outros ingredientes. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas, aspecto, cor, odor e sabor próprios, livre de mofo e fermentação. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, lacrado, pesando 500 gramas. Embalagem secundária: caixa ou fardo, resistente e lacrado. Validade: mínimo de 120 dias. Rotulagem: Deverá estar rotulado conforme legislação vigente	PCT	KATRY	350	R$ 4,50	R$ 1.575,00
80	**UVA PASSA** Composição: Uva passa escura sem semente. Desidratada, sabor, cor e odor característicos, isento de fungos, sujidades e parasitos. Embalagem	KG	KATRY	2,6	R$ 30,65	R$ 79,69

	primaria: saco plástico atóxico.Validade: mínimo 120 dias. Rotulagem: conforme legislação vigente.					
					VALOR TOTAL:	**R$ 36.260,49**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 04 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: GALDIOLI COMERCIO DE FRIOS LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2025 por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **05 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos diversos setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

A presente prorrogação encontra previsão na **Cláusula Segunda do contrato originário**, com fundamento nos artigos **106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica mantido, para o novo período de 12 (doze) meses, o fornecimento dos gêneros alimentícios, **com os quantitativos originalmente contratados para o período prorrogado**, considerando a permanência da necessidade da Administração.

Com a prorrogação ora formalizada, a vigência total do Contrato nº 030/2025 passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**.

DO REAJUSTE: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, ficam mantidos os **quantitativos originalmente contratados para o novo período de 12 (doze) meses**, permanecendo **inalterados os valores unitários originalmente pactuados**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	**CARNE DE AVE CONGELADAS NO CORTE COXINHA DA ASA - DRUMETT** Descrição: Carne de ave (gênero Gallus) limpa, em pedaços inteiros, no corte drumet com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, humanitariamente abatidas sob inspeção veterinária manipulada, em condições higiênicas adequadas, congelada por processo rápido e mantida estocada em temperatura não superior a -18ºC (dezoito graus Celsius negativos). Considera-se como drumet de frango, a parte da ave formada pela coxa da asa do frango. Produto congelado pelo sistema de túnel (ou câmara) contínuo de	KG	SEARA	2.500	R$ 12,24	R$ 30.600,00

	congelamento rápido pelo processo IQF (“indidual quick-frozen”). Embalagem primaria: deve ser a vácuo, termo encolhível, atóxica, transparente e resistente, termossoldada, deve estar intacta, sem perfurações, peso líquido de até 2 quilos. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e identificada com o nome da empresa, nome do corte da carne e a quantidade em quilos do produto, devendo pesar 18 kg. Transporte em caminhão refrigerado que mantenha a temperatura. Validade: mínima de10 (dez) meses, a data de entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de embalagem. Rotulagem: Conforme a legislação vigente. Nota: produto e rótulo com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.					
41	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO (CONGELADO)** Descrição: considera-se como sendo “filé de peito de frango”, as partes do peito do frango sem osso, sem cartilagem, sem pele, sem coágulos sanguíneos e sem sassami. Composição: cortes de frango congelados devem estar íntegros, sem ferimentos, sem corpos estranhos de qualquer natureza, apresentando coloração natural, característica, aspecto uniforme, sem manchas, ausência de viscosidade, sem sinais de perfuração na superfície ou na intimidade muscular, sem placas de gelo aderidas entre as peças; e a gordura	KG	FRANGO RICO	2.500	R$ 17,91	R$ 44.775,00

	não deve apresentar pontos hemorrágicos. Embalagem primaria: saco plástico polietileno, transparente, atóxico, de até 2 quilos. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e identificada com o nome da empresa, nome do corte de ave e a quantidade em quilos do produto. Transporte em caminhão refrigerado que mantenha a temperatura. Validade: mínima de 10 (dez) meses, a data de entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de embalagem. Rotulagem: Conforme a legislação vigente. Nota: produto e rótulo com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.					
42	**FILEZINHO DE FRANGO SASSAMI** Descrição: considera-se como sendo "filezinho de peito de frango - sassami", as partes do peito do frango sem osso, sem cartilagem, sem pele, e sem coágulos sanguíneos, cortadas em bifes pequenos variando entre 30 e 60g cada unidade. Composição: cortes de frango congelados devem estar íntegros, sem ferimentos, sem corpos estranhos de qualquer natureza, apresentando coloração natural, característica, aspecto uniforme, sem manchas, ausência de viscosidade, sem sinais de perfuração na superfície ou na intimidade muscular, sem placas de gelo aderidas entre as peças; e a gordura não deve apresentar pontos hemorrágicos. Embalagem primaria: saco plástico polietileno, transparente, atóxico, de até 2 quilos. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o	KG	FRANGO RICO	2.000	R$ 19,00	R$ 38.000,00

	produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e identificada com o nome da empresa, nome do corte de ave e a quantidade em quilos do produto. Transporte em caminhão refrigerado que mantenha a temperatura. Validade: mínima de 10 (dez) meses, a data de entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de embalagem. Rotulagem: Conforme a legislação vigente. Nota: produto e rótulo com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.					
53	**MANTEIGA COM SAL 500GR** Descrição: produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem (retirada do leitelho), com adição de cloreto de sódio, isenta de corantes com ou sem modificação biológica do creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados. Composição: creme pasteurizado obtido a partir do leite da vaca; isento de corantes de qualquer natureza; consistência sólida, pastosa à temperatura de 20ºC, de textura lisa uniforme, untosa, com distribuição uniforme de água (umidade); cor branco amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração; sem odor e sabor estranho. Embalagem primária: Deverá ser pote de resina de propilieno com pigmentação branca, atóxico, opaco com tampa, com capacidade para 500 (quinhentas) gramas. Embalagem secundária: deverá ser caixa de papelão de reforçado com capacidade de até 12(doze)	UN	BRASILEIRISSIMA	1.800	R$ 19,19	R$ 34.542,00

	unidades da embalagem primaria. Temperatura de recebimento entre 2ºC a 5ºC. Validade: mínimo de 6 meses. Rotulagem: o produto deve atender a legislação vigente. Nota: produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.					
54	**MARGARINA** Descrição: Produto que se apresenta em forma de uma emulsão cremosa homogenia, sem separação de líquidos e isenta de gordura trans, contendo 80% de lipídios. Composição: Composta por óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, 15.000UI de Vitamina A por kg. Embalagem primária: pote de resina de propilieno com pigmentação branca, atóxico, opaco com tampa, com capacidade para 500 (quinhentas) gramas. Embalagem secundária: deverá ser caixa de papelão reforçado com capacidade de até 12 (doze) unidades da embalagem primaria. Validade: com mínimo de 120 dias. Rotulagem: o produto deve atender a legislação vigente. Nota:produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.	UN	DORIANA	1.980	R$ 6,59	R$ 13.048,20
60	**MUSSARELA** Mussarela resfriada, de 1ª Qualidade, isenta de qualquer substância estranha. Cor, sabor e odor característicos. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, com selo contendo o peso, data de fabricação e prazo de validade.	KG	LACTOLAR	370	R$ 36,80	R$ 13.616,00
63	**ÓLEO DE SOJA** Descrição: Óleo de soja refinado é o óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de	UN	COAMO	3.210	R$ 7,70	R$ 24.717,00

	Glycine max L. (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C.Composição: constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente dos grãos da espécie Glycine max (L) Merrill, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados, isentos de substâncias nocivas à saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem primária: garrafa em PET (politereftalato de etileno) contendo 900 (novecentos) mililitros. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto contendo 20 (vinte) frascos. Validade: mínimo de 10 meses. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.					
76	**QUEIJO RALADO** Descrição: Entende-se por queijo ralado o produto obtido por esfarelamento ou ralagem da massa de uma ou até quatro variedades de queijos de baixa umidade aptos para o consumo humano. Composição: queijo parmesão e aditivo na quantidade autorizada no Regulamento Técnico (ácido sórbico, celulose microcristalina, netamicina, dióxido de silício). Embalagem primaria: embalagem de filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado, resistente, colado ou fechado hermeticamente, com capacidade para até 50 (cinquenta) gramas. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	PCT	BRASILEIRISSIMA	1.600	R$ 3,55	R$ 5.680,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 204.978,20**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 04 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: M. NUNES DE LIMA - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2025 por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **05 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos diversos setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

A presente prorrogação encontra previsão na **Cláusula Segunda do contrato originário**, com fundamento nos artigos **106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica mantido, para o novo período de 12 (doze) meses, o fornecimento dos gêneros alimentícios, **com os quantitativos originalmente contratados para o período prorrogado**, considerando a permanência da necessidade da Administração.

Com a prorrogação ora formalizada, a vigência total do **Contrato nº 031/2025** passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, exclusivamente em relação aos itens objeto deste Termo Aditivo.

DO PREÇO: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, ficam mantidos os **quantitativos originalmente contratados para o novo período de 12 (doze) meses**, permanecendo **inalterados os valores unitários originalmente pactuados**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	**AZEITE EXTRA VIRG. 500ML.** Descrição: Produto obtido somente do fruto da oliveira (Olea europaea L.) sendo excluído todo e qualquer óleo obtido pelo uso de solvente, por processo de reesterificação ISENTO da mistura de outros óleos, com marcação e rotulagem em consonância ao respectivo documento de classificação, envasilhados para venda direta à alimentação humana. Composição: acidez =0,5, índice de peróxidos (mEq/kg) =20,0. Embalagem primaria: embalagem de vidro cor âmbar que preserve a qualidade do produto com até 500 ml. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	UN	GOMES DA COSTA	600	R$ 34,20	R$ 20.520,00
37	**FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** Descrição: Feijão comum, tipo 1, classe cores - CARIOQUINHA, in natura, da espécie Phaseolus vulgaris L., com no mínimo, 97,00% (noventa e sete por cento) de grãos característicos da classe cores CARIOQUINHA; de tamanho e formato naturais, inteiros, maduros, limpos e secos, da safra corrente.Classificação nos termos da Instrução Normativa nº 12 de 28/03/2008). Composição: feijão comum, classe cores, tipo 1. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente com 1 (um) quilo. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto.Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	PCT	PATEKO	3.600	R$ 9,75	R$ 35.100,00
49	**MACARRÃO LETRINHAS COM OVO SE SÊMOLA DE TRIGO** Composição: farinha de trigo tipo 1 (Triticum aestivum L.)	PCT	DONA BENTA	360	R$ 3,95	R$ 1.422,00

	e/ou de outras espécies do gênero Triticum, semolina ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, isenta de amido de milho e outros tipos de farinha que não seja especificada, corante artificial, ao serem colocadas em água não deverão turvá-la antes da cocção. Embalagem primária: deverá ser saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para 500 (quinhentos) gramas. Embalagem secundária: deverá ser saco plástico transparente, atóxico, resistente, termossoldado, que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.					
65	**OVO DE GALINHA BRANCO TIPO EXTRA** Composição: Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, isento de trincados, odores estranhos ao característico, de bolor, de insetos ou larvas. Deve apresentar a seguinte classificação: cor da casca branca, peso tipo 3 (Grande), peso unitário mínimo 60 gramas, qualidade Classe A. Embalagem primária: embalagens / bandejas novas com capacidade para até 30 (trinta) ovos, cada caixa contém 12 bandejas com 30 (trinta) ovos, num total de 360 (trezentos e sessenta) ovos. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade: mínima de 20 dias a contar da data de entrega. Rotulagem: conforme a legislação vigente. Nota: registro obrigatório no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal.	CX	SADAIKE	130	R$ 266,94	R$ 34.702,20
43	**FUBÁ** Descrição: produto obtido por meio da moagem do grão de milho (Zea mayas, L.), degerminados ou não, e peneirado. Composição: milho moído e enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado com capacidade para 500 (quinhentos) gramas. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	PCT	SINHÁ	700	R$ 1,85	R$ 1.295,00
77	**SAL MARINHO IODADO** Descrição: Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Composição: Cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), antiumectante e iodo. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para 1 (um) quilo. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	PCT	MARFIN	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
				VALOR TOTAL:		**R$ 95.039,20**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 04 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2025 por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **05 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027**, exclusivamente em relação aos **03 (três) itens constantes da tabela do item 2.1 deste Termo Aditivo**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos diversos setores desta Municipalidade**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

A presente prorrogação encontra previsão na **Cláusula Segunda do contrato originário**, com fundamento nos artigos **106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Em decorrência da prorrogação, fica mantido, para o novo período de 12 (doze) meses, o fornecimento dos **03 (três) itens objeto deste Termo Aditivo**, com os quantitativos originalmente contratados para o período prorrogado, considerando a permanência da necessidade da Administração.

Com a prorrogação ora formalizada, a vigência total do **Contrato nº 033/2025** passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, exclusivamente em relação aos itens objeto deste Termo Aditivo.

DO PREÇO: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, ficam mantidos, para o novo período de 12 (doze) meses, os **quantitativos originalmente contratados para os 03 (três) itens objeto deste Termo Aditivo**, permanecendo **inalterados os valores unitários originalmente pactuados**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
69	**POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI** Descrição: produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, conforme estabelecido no Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto previsto em regulamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Composição: polpa de fruta 100% natural, sem conservante e congelada, rendimento aproximado 6 litros de suco. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico	KG	MAQUEA POLPAS	500	R$ 6,80	R$ 3.400,00

	hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um) quilo não fracionado. Embalagem secundária: que preserve a qualidade do produto, transportado à temperatura =12ºC. Validade: mínima de 10 (dez) meses, com fabricação de até 30 dias. Rotulagem: conforme a legislação vigente. Nota: deverá ter registro no MAPA.					
70	**POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ** Descrição: produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, conforme estabelecido no Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto previsto em regulamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Composição: polpa de fruta 100% natural, sem conservante e congelada, rendimento aproximado 6 litros de suco. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um) quilo não fracionado. Embalagem secundária: que preserve a qualidade do produto, transportado à temperatura =12ºC. Validade: mínima de 10 (dez) meses, com fabricação de até 30 dias. Rotulagem: conforme a legislação vigente. Nota: deverá ter registro no MAPA.inspeção estadual ou federal, o produto deve estar com temperatura de – 12 °C ou inferior no ato da entrega.	KG	MAQUEA POLPAS	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
73	**POLPA DE FRUTA SABOR UVA.** Descrição: produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, conforme estabelecido no Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do	KG	MAQUEA POLPAS	500	R$ 9,90	R$ 4.950,00

	produto previsto em regulamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Composição: polpa de fruta 100% natural, sem conservante e congelada, rendimento aproximado 6 litros de suco. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um) quilo não fracionado. Embalagem secundária: que preserve a qualidade do produto, transportado à temperatura =12ºC. Validade: mínima de 10 (dez) meses, com fabricação de até 30 dias. Rotulagem: conforme a legislação vigente. Nota: deverá ter registro no MAPA.					
					VALOR TOTAL:	**R$ 11.350,00**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 04 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2025 por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **05 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos diversos setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

A presente prorrogação encontra previsão na **Cláusula Segunda do contrato originário**, com fundamento nos artigos **106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica mantido, para o novo período de 12 (doze) meses, o fornecimento dos gêneros alimentícios, **com os quantitativos originalmente contratados para o período prorrogado**, considerando a permanência da necessidade da Administração.

Com a prorrogação ora formalizada, a vigência total do **Contrato nº 035/2025** passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, exclusivamente em relação aos itens objeto deste Termo Aditivo.

DO PREÇO: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, ficam mantidos os **quantitativos originalmente contratados para o novo período de 12 (doze) meses**, permanecendo **inalterados os valores unitários originalmente pactuados**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	**CAFÉ EM PÓ PCT 500GR** Descrição: Produto obtido da extração dos sólidos solúveis, através de água, exclusivamente do café torrado e moído, que é o endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, como Coffeaarábica L., Coffea liberica Hiern, Coffea canephora Pierre (Coffea robusta Linden), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido. Composição: Grão de café torrado, moído, forte, selo da ABIC, ISENTA de soja e derivados, gordura vegetal hidrogenada, farinhas e/ou espessantes, leite e/ou soro de leite, corantes, conservadores e aromas. Embalagem primaria: embalagem de filme polipropileno atóxicos, metalizado, pacote de 500 gramas. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: Deve atender à	PCT	MACALI	2.150	R$ 27,00	R$ 58.050,00

	legislação vigente.					
TOTAL:					**VALOR**	**R$ 58.050,00**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 04 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Editais

Lei Aldir Blanc

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

LISTA DE SELECIONADOS

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, por meio do Departamento Municipal de Cultura torna público a **lista de selecionados do Chamamento Público – Seleção de Projetos culturais** para firmar termo de execução cultural - número 003/2026, EDITAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC PNAB (n. 14.399/2022), Ciclo 2.

Nome Completo:	Nome artístico ou nome social (se houver):	Vai concorrer às cotas?	Formato de Inscrição	Nome do Projeto:	Escolha a categoria a que vai concorrer:
Andréia Secasse Basaglia	Deia Basaglia	Sim	Pessoa Física - CPF	**Projeto de Valorização e Difusão da Música Popular Brasileira (MPB)**	**CATEGORIA 1 - FOMENTO À PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO**
Anderson Seles Sergio	Andy Seles	Não	Pessoa Física - CPF	**Sertanejo Clássico e Pop Nacional em Suzanápolis**	CATEGORIA 1 – **FOMENTO À PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO**
Danilo Cesar Fernandes	Dani Artes	Sim para /LGBTPQIAPN+.	Pessoa Física - CPF	**Oficina de Artesanato em MDF para mães atípicas suzanapolenses**	**CATEGORIA 2 - FOMENTO EM FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO E OFICINAS CULTURAIS**

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Danilo Ferreira Vieira	Danilo Ferreira Vieira	Não	Pessoa Física - CPF	**Projeto de Valorização da Cultura Afro Brasileira – Capoeira para todos**	CATEGORIA 1 – **FOMENTO À PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO**
Marcelo Zacharias de Queiroz	ESCOLAFITE - Muros que ensinam, cores que inspiram	Sim,Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	**Escolafite- Muros que ensinam, cores que inspiram**	CATEGORIA 1 - **FOMENTO À PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO**
Sonia Justino Ribeiro	Sonia do Patchwork	Não	Pessoa Física - CPF	**Oficina de *Patchwork, valorização dos saberes artesanais e geração de renda.***	CATEGORIA 2 – **FOMENTO EM FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO E OFICINAS CULTURAIS**
Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos		Não	Pessoa Física - CPF	“Orquestrando Sonhos – Música, Formação e Cultura”	CATEGORIA 2 - Fomento em Formação e Capacitação e Oficinas Culturais

Suzanápolis/SP, 30 de setembro de 2026.

_____

Gerso Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 – I.E: 762.054.388.117
Secretaria de Saúde - SESA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS II
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.923.430/0001-27
Rua Presidente Vargas n.º 713, Centro – Fone: (18) 3704-1247 | 3706-1339 | 3706-1366

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029.

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 27 DE MAIO DE 2025

Retifica-se a data constante na **Resolução nº 006**, referente à aprovação do **Plano Municipal de Saúde 2026-2029**, publicada anteriormente com a data de **27 de março de 2026**.

Onde se lê:

"RESOLUÇÃO Nº 006 de 27 de Março de 2026."

Leia-se:

"RESOLUÇÃO Nº 006 de 27 de Maio de 2025."

Mantêm-se inalterados os demais termos da Resolução.

Suzanápolis/SP, 27 de maio de 2025.

SOLANGE TOZATI SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

e-Mail: pmsuzanapolis@pop.com.br | smssuza@ig.com.br – Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 – I.E: 762.054.388.117
Secretaria de Saúde - SESA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS II
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.923.430/0001-27
Rua Presidente Vargas n.º 713, Centro – Fone: (18) 3704-1247 | 3706-1339 | 3706-1366

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 27 DE MAIO DE 2025 DE APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

Retifica-se a data constante na **Resolução nº 007**, referente à aprovação das **Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026-2029**, publicada anteriormente com a data de **27 de março de 2026**.

Onde se lê:

"RESOLUÇÃO Nº 007 de 27 de Março de 2026."

Leia-se:

"RESOLUÇÃO Nº 007 de 27 de Maio de 2025."

Mantêm-se inalterados os demais termos da Resolução.

Suzanápolis/SP, 27 de maio de 2025.

SOLANGE TOZATI SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

e-Mail: pmsuzanapolis@pop.com.br smssuza@ig.com.br – Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 – I.E: 762.054.388.117
Secretaria de Saúde - SESA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS II
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.923.430/0001-27
Rua Presidente Vargas n.º 713, Centro – Fone: (18) 3704-1247 | 3706-1339 | 3706-1366

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a data constante na **Resolução nº 008**, referente à aprovação do **Programação Anual de Saúde 2026**, publicada anteriormente com a data de **27 de março de 2026**.

Onde se lê:

"RESOLUÇÃO Nº 008 de 27 de Março de 2026."

Leia-se:

"RESOLUÇÃO Nº 008 de 27 de Maio de 2025."

Mantêm-se inalterados os demais termos da Resolução.

Suzanápolis/SP, 27 de maio de 2025.

SOLANGE TOZATI SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

e-Mail: pmSuzanapolis@pop.com.br smsSuza@ig.com.br – Site: www.SuzanapolisSp.gov.br